

EDITAL DE RETIFICAÇÃO N.º 001

PRORROGA O PERÍODO DE INSCRIÇÕES, DO EDITAL REGULADOR N.º 001/2021, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DESTERRO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O MUNICÍPIO DE DESTERRO-estado da Paraíba, em cumprimento ao que determina o artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, por intermédio da **COMISSÃO ESPECIAL DE CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO**, e, por meio da empresa CONTEMAX CONSULTORIA, no uso das atribuições que a cada um compete, **RESOLVEM PRORROGAR AS INSCRIÇÕES DO CONCURSO PÚBLICO E RETIFICAR O CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO**, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º - Altera o Cronograma de execução:

ATIVIDADES	DATAS PREVISTAS
Período de inscrições:	12/04/2021 ATÉ 28/junho/2021
Homologação da relação geral de inscritos	07/07/2021
Divulgação da concorrência preliminar e do edital de convocação para as provas objetivas:	12/07/2021
Entrega do Cartão Confirmação de Inscrição (CCI):	12/07/2021
PROVAS	
Realização (domingo):	25/07/2021

Art. 2º - Retifica o Capítulo V:

“4. As inscrições deverão ser efetuadas a partir de 17H00M DO 12 DE ABRIL 2021 ATÉ às 17H00M DO DIA 28 DE JUNHO DE 2021, exclusivamente, pela internet no site www.contemax.com.br, conforme segue:

- acessar o site www.contemax.com.br;
- localizar no site o "link" correlato ao Concurso Público;
- ler total e atentamente o respectivo Edital;
- preencher total e corretamente a ficha de inscrição, nos moldes previstos neste Edital;
- indicar, obrigatoriamente, na ficha de inscrição, o cargo de sua opção;
- transmitir os dados da ficha de inscrição correspondente;
- imprimir o boleto bancário e efetuar o correspondente pagamento do valor da taxa de inscrição de acordo com os respectivos valores:

Nível de escolaridade	Taxa (R\$)
Fundamental	62,30
Médio	77,30
Superior	92,30

- 4.1. O candidato será responsável pela digitação dos seus dados cadastrais, impressão e pagamento do boleto bancário correspondente à taxa de inscrição.
- 4.2. O pagamento deverá ser realizado em qualquer agência da rede bancária, observados os horários bancários, até o segundo dia útil após o término do período das inscrições.
5. Não será aceito pagamento via transferência bancária, depósito bancário, cartão de crédito e/ou por qualquer outro meio ou fora do prazo estabelecidos neste Edital.
6. Às **17H01M do dia 28 de junho de 2021**, (horário de Brasília), a ficha de inscrição não estará disponível, contudo poderá ser impresso o boleto pela área restrita: <http://www.contemax.com.br/site/area-restrita>, informando como usuário seu n.º de CPF (Cadastro de Pessoa Física) e a senha cadastrada no ato da inscrição e/ou ainda solicitar a 2ª via do boleto por e-mail.
7. **O boleto poderá ser pago até o dia 30/06/2021”.**

Art. 3º - Fica assegurado aos candidatos já inscritos que efetuaram o pagamento da taxa de inscrição, a permanência no certame, deverão, portanto ficar em posse de seu comprovante de pagamento até a Homologação das Inscrições e acompanhar as publicações oficiais nos sites: www.contemax.com.br e www.desterro.pb.gov.br.

Art. 4º - Aos candidatos inscritos no certame, e que ainda não efetuaram o pagamento, será necessária a impressão de segunda via, com a nova data.

Poderá obter da seguinte forma: requerer a segunda via de boleto, exclusivamente, pelo e-mail (desterro@contemax.com.br) até às 12 horas do dia 29 de junho e observar que o pagamento deverá ser feito no horário bancário até o dia 30 de junho, conforme item 4.2, Cap.V.

Serão divulgadas novas datas, posteriores a aplicação das provas e cronograma de execução do certame.

Todo e qualquer esclarecimento a respeito desse certame deverá ser feito somente por escrito, através do endereço eletrônico desterro@contemax.com.br.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente Edital.

Desterro/PB, 07 de junho de 2021.

À Comissão
Contemax Consultoria